



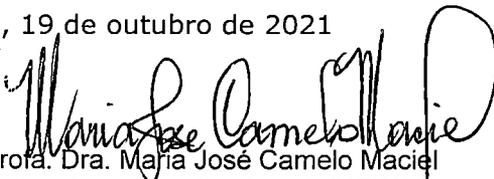
COMUNICADO Nº 003/2021-PROGRAD/UECE
(19 de outubro de 2021)

Dispõe sobre o Resultado dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2021.1.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna publico as seguintes informações referentes ao Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2021.1, regulamentado pelo Edital Nº 17/2021-GR – Reitoria, 31 de agosto de 2021.

1. No **Anexo I** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de Readmissão Após Abandono de Curso 2021.1.
2. Os pedidos de isenção foram feitos no dia 14 de outubro de 2021.
 - 2.1 Os candidatos com pedido de isenção deferido terão sua solicitação automaticamente efetivada pela CEV/UECE, sem a necessidade de preenchimento de um novo pedido.
 - 2.1.1 O deferimento do pedido de isenção não implica na aceitação da readmissão ao curso, ficando a solicitação na dependência da análise da situação acadêmica do aluno pela Comissão de Readmissão Após Abandono de Curso.
 - 2.2. Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), das 08 horas do dia 20 de outubro até as 17 horas do dia 20 de outubro de 2021.
3. O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), no dia 22 de outubro de 2021, após as 17 horas.
 - 3.1. Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos (após recurso) poderão acessar o endereço eletrônico (www.uece.br/cev), da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2021.1 no período determinado no cronograma de eventos do Edital Nº 17/2021-GR – Reitoria, 31 de agosto de 2021, para preenchimento da ficha de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o DAE para pagamento.
 - 3.2. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do DAE conforme Item 2.3, Letra "C" do Edital Nº 17/2021-GR – Reitoria, 31 de agosto de 2021.

Fortaleza, 19 de outubro de 2021


Prof.ª. Dra. Maria José Camelo Maciel
Pró-Reitora de Graduação/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 003/2021-PROGRAD/UECE, DE 19/10/2021

Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após
Abandono de Curso – 2021.1

PEDIDO	NOME	PARECER	MOTIVO
04	Reginaldo dos Santos Gois	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
05	Antonia Leiliane Bonfim Araujo	DEFERIDO (ACEITO)	-
06	Joice Gomes Pompeu	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
07	Francisco Wanderson Barbosa dos Santos	DEFERIDO (ACEITO)	-
08	Adriano Vieira Araujo	DEFERIDO (ACEITO)	-
09	Jose Gabriel da Silva Costa	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
10	Joice Gomes Pompeu	DEFERIDO (ACEITO)	-
11	Larissa Brenda Silva Bezerra	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
12	Julio Garcia de Souza	DEFERIDO (ACEITO)	-
13	Paulo Renato Montezuma Fernandes Vieira dos Santos	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

•••••